

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, I, Alínea m, do Ato 54/2015,~~

~~R E S O L V E:~~

~~I- DESIGNAR, conforme indicação constante do Termo de Referência, o Diretor da Divisão de Manutenção, **ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA**, o Chefe do Setor de Manutenção do Fórum Autran Nunes, **FUGITA MACHADO DE CARVALHO**, o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Engenharia Civil, **FRANCISCO ERLANE CAPISTRANO DAMASCENO** e a Técnica Judiciária – Área Administrativa – Especialidade Construção Civil, **MARIA FÁTIMA MACHADO CARVALHO DO NASCIMENTO**, todos do quadro permanente deste Tribunal, os dois primeiros para atuarem como fiseais titulares e os dois últimos como seus substitutos respectivos, no Processo nº 1.436/2015, que trata da contratação da empresa Elevadores Orion Ltda, para manutenção preventiva e corretiva de onze elevadores e uma plataforma de PPNE, com reposição de peças, ficando tais servidores responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;~~

~~II- Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.~~

~~PUBLIQUE-SE.~~

~~ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA  
Diretora-Geral~~